



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

10 de janeiro de 2012

O FUTURO QUE QUEREMOS¹

ÍNDICE

(Parágrafos)

I. Preâmbulo/Preparação

Visão..... 1-5

II. Renovação do Compromisso Político

A. Reafirmação dos princípios do Rio e de planos de ação passados 6-9

B. Avaliação do progresso até agora e as lacunas restantes na implementação dos resultados das principais reuniões de cúpula sobre o desenvolvimento sustentável e abordagem de desafios novos e emergentes (Integração, Implementação, Coerência..... 10-16

C. Engajamento dos *Major Groups*..... 17-21

D. Quadro de ação..... 22-24

¹ Apresentado pelos Co-Presidentes em nome do Departamento de acordo com a decisão tomada na Prepcom 2 para apresentação do esboço inicial do documento de resultados para análises por parte dos Estados-Membros e outros *stakeholders* no máximo até o início de janeiro de 2012.

III. Economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza

- A. Estabelecimento do contexto da economia verde e dos desafios e oportunidades 25-31
- B. Kits de ferramentas e compartilhamento de experiências..... 32-36
- C. Quadro de ação..... 37-43

IV. Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável

- A. Fortalecimento/reforma/integração dos três pilares..... 44
- B. Proposta da AG, ECOSOC, CDS, SDC..... 45-49
- C. PNUMA, agência especializada em propostas ambientais, IFIs, atividades operacionais da ONU em nível nacional..... 50-58
- D. Regional, Nacional, Local..... 59-62

V. Quadro de ação e acompanhamento

- A. Questões e áreas prioritárias/temáticas/multissetoriais..... 63-104
- B. Aceleração e medição do progresso (SDGs, PIB e outros)..... 105-111
- C. Meios de Implementação (financiamentos, acesso a e transferência de tecnologia, fomentação de capacidade) 112-128

I. Preâmbulo/Preparação

1. Nós, os Chefes de Estado e Governo, após nos reunirmos no Rio de Janeiro, Brasil, de 20 a 22 de junho de 2012, decidimos trabalhar com conjunto em busca de um futuro próspero, seguro e sustentável para nossos povos e nosso planeta.
2. Nós reafirmamos nossa determinação em libertar a humanidade da fome e da carência através da erradicação de todas as formas de pobreza e conflito para que as sociedades sejam justas, igualitárias e inclusivas, e para uma estabilidade econômica e crescimento que beneficiem a todos.
3. Nós estamos comprometidos em nos esforçar ao máximo para acelerar o progresso na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2015, melhorando dessa forma as vidas das pessoas mais pobres.
4. Nós também estamos comprometidos em reforçar a cooperação e abordar as questões atuais e emergentes de forma a melhorar as oportunidades para todos, centradas no desenvolvimento humano e ao mesmo tempo preservando e protegendo o sistema de suporte à vida de nosso lar comum, o planeta que compartilhamos.
5. Nós urgimos uma ação ousada e decisiva sobre o objetivo e temas da conferência. Nós renovamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e expressamos nossa determinação em buscar uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza. Nós reiteramos nossa determinação em fortalecer a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. Juntas, nossas ações devem cobrir as lacunas de implementação e obter uma maior integração entre os três pilares de desenvolvimento sustentável – o econômico, o social e o ambiental.

II. Renovação do Compromisso Político

[A. Reafirmação dos princípios do Rio e planos de ação passados]

6. Nós reafirmamos que continuamos a ser guiados pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e com pleno respeito à lei internacional e seus princípios.
7. Nós reafirmamos nosso compromisso com o prosseguimento da implementação da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Agenda 21, o Programa de Implementação Contínua da Agenda 21, a Declaração de Joanesburgo sobre o Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Implementação da Cúpula Global sobre o Desenvolvimento Sustentável, o Programa de Ação de Barbados e a Estratégia Maurícia para Implementação. Os princípios do Rio continuarão guiando a comunidade internacional e servindo como base para a cooperação, coerência e implementação dos compromissos assumidos.
8. Nós também reafirmamos nosso compromisso com o Consenso de Monterrey da Conferência Internacional sobre Financiamento para Desenvolvimento, a Declaração de Doha sobre Financiamento para Desenvolvimento: a Declaração Política sobre as necessidades de desenvolvimento da África, e o Programa de Ação de Istambul para Países Menos Desenvolvidos.
9. Nós reconhecemos a necessidade de reforçar o desenvolvimento sustentável globalmente através de nossos esforços coletivos e nacionais, de acordo com o princípio de

responsabilidades comuns, mas diferenciadas e o princípio do direito soberano de Estados sobre seus recursos naturais.

[B. Avaliação do progresso até agora e as lacunas restantes na implementação dos resultados das principais reuniões de cúpula sobre o desenvolvimento sustentável e abordagem de desafios novos e emergentes (Integração, Implementação, Coerência)]

10. Nós reconhecemos que os vinte anos desde a Rio-92 testemunharam progressos e mudanças. Existem exemplos profundamente inspiradores de progresso, incluindo na erradicação da pobreza, em bolsões de dinamismo econômico e em conectividade motivados por novas tecnologias de informação que deram poder ao povo.

11. Nós reconhecemos, entretanto, que também houveram retrocessos devido a múltiplas crises interrelacionadas – financeiras, econômicas e preços voláteis de energia e alimentos. Insegurança alimentar, mudança climática e perda biodiversidade afetaram negativamente os ganhos de desenvolvimento. Novas evidências científicas demonstram a gravidade das ameaças que enfrentamos. Desafios novos e emergentes incluem a contínua intensificação de problemas anteriores, requerendo assim respostas mais urgentes. Preocupa-nos profundamente que cerca de 1,4 bilhão de pessoas ainda vive em extrema pobreza e um sexto da população do mundo esteja mal nutrida, com pandemias e epidemias continuando como ameaças onipresentes. O desenvolvimento não sustentável aumentou a pressão sobre os recursos naturais limitados da Terra e sobre a capacidade de carga dos ecossistemas. Nosso planeta suporta sete bilhões de pessoas, com expectativa de alcançar nove bilhões até 2050.

12. Nós notamos que o compromisso nacional com o desenvolvimento se aprofundou. Muitos Governos atualmente incorporam questões ambientais e sociais em suas políticas econômicas, e fortaleceram seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a implementação da Agenda 21 e de acordos relacionados através de políticas e planos nacionais, legislação e instituições nacionais, e a ratificação e implementação de acordos ambientais internacionais.

13. Não obstante, observamos que, apesar dos esforços por Governos e agentes não estatais em todos os países, o desenvolvimento sustentável continua sendo uma meta distante e ainda restam grandes barreiras e lacunas sistêmicas na implementação de compromissos aceitos internacionalmente.

14. Nós resolvemos redobrar nossos esforços para erradicar a pobreza e a fome e assegurar que as atividades humanas respeitem os ecossistemas e os sistemas de suporte à vida da Terra. Precisamos tornar o desenvolvimento sustentável a norma geral em todos os aspectos de nossas vidas. Nós reconhecemos a responsabilidade particularmente importante de nutrir padrões de desenvolvimento sustentável e de consumo e produção sustentáveis.

15. Nós reconhecemos os desafios particularmente difíceis encarados por países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem saída para o mar, Pequenos Estados Insulares em desenvolvimento, países de renda média e países africanos.

16. Nós reconhecemos a diversidade do mundo e reconhecemos que todas as culturas e civilizações contribuem para o enriquecimento da humanidade e a proteção do sistema de suporte à vida da Terra. Enfatizamos a importância de cultura para o desenvolvimento sustentável. Pedimos uma abordagem holística para o desenvolvimento sustentável que guiará a humanidade para viver em harmonia com a Natureza.

[C. Engajamento dos *Major Groups*]

17. Nós reiteramos que um pré-requisito fundamental para a implementação do desenvolvimento sustentável é uma ampla participação pública na tomada de decisões. O desenvolvimento sustentável requer que *Major Groups* – mulheres, crianças e jovens, povos indígenas, organizações não governamentais, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, comércio e indústria, a comunidade científica e tecnológica, e agricultores – desempenhem um papel significativo em todos os níveis. É importante permitir que todos os membros da sociedade civil participem ativamente no desenvolvimento sustentável incorporando seus conhecimentos específicos e *know-how* prático na elaboração de políticas nacionais e locais. Nesse sentido, também reconhecemos o papel de parlamentos nacionais em dar prosseguimento ao desenvolvimento sustentável.

18. Nós reconhecemos que uma melhor participação da sociedade civil depende do fortalecimento do direito ao acesso à informação e da capacidade da sociedade civil exercer esse direito. A tecnologia está facilitando aos Governos partilhar informações com o público e ao público cobrar atitudes dos tomadores de decisões. Nesse sentido, é essencial trabalhar para obter acesso universal a informações e tecnologias de comunicações.

19. Nós reconhecemos o importante papel do setor privado para se obter um desenvolvimento sustentável. Encorajamos intensamente que comércio e indústria demonstrem liderança no avanço da economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza.

20. Nós também reconhecemos o papel essencial de governos locais e a necessidade de integrá-los plenamente em todos os níveis de tomada de decisões sobre o desenvolvimento sustentável.

21. Nós reconhecemos a importância da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos de Povos Indígenas na implementação global, regional e nacional de estratégias de desenvolvimento sustentável. Também reconhecemos a necessidade de refletir as perspectivas de crianças e jovens de questões que estamos abordando exercerá um profundo impacto sobre os jovens de hoje e sobre as gerações vindouras.

[D. Quadro de ação]

22. Nós nos comprometemos a melhorar a governança e a capacidade em todos os níveis – global, regional, nacional e local – para promover uma tomada de decisões integradas, para preencher a lacuna na implementação e promover a coerência em diversas instituições.

23. Nós nos comprometemos a revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Nós reconhecemos que os Estados precisam trabalhar cooperativamente e se juntar com todos os *stakeholders* para abordar os desafios comuns ao desenvolvimento sustentável que enfrentamos.

24. Nós pedimos que uma estrutura política global que exija que todas as empresas privadas listadas e de grande porte levem em consideração questões de sustentabilidade e integrem informações de sustentabilidade no ciclo de relatórios.

III. Economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza

A. Estabelecimento do contexto da economia verde e dos desafios e oportunidades

25. Nós estamos convencidos que a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza deve contribuir para se alcançar metas-chave – em particular as prioridades de erradicação da pobreza, segurança alimentar, um sólido gerenciamento de recursos hídricos, acesso universal a serviços de energia moderna, cidades sustentáveis, gerenciamento de oceanos e melhorando a resistência e a preparação para desastres, assim como a saúde pública, desenvolvimento de recursos humanos e crescimento sustentado, inclusivo e igualitário que gera empregos, incluindo para jovens. Ele deve se basear nos princípios da Rio-92, em particular o princípio de responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e deve ser centrado nas pessoas e inclusivo, oferecendo oportunidades e benefícios para todos os cidadãos e todos os países.

26. Nós vemos a economia verde como um meio para obter o desenvolvimento sustentável, que precisa continuar sendo nossa meta geral. Nós reconhecemos que a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza deve proteger e melhorar a base de recursos naturais, ampliar a eficiência dos recursos, promover padrões de consumo e produção sustentáveis, e guiar o mundo na direção do desenvolvimento com baixo consumo de carbono.

27. Nós reiteramos que a economia verde não tem a intenção de ser um conjunto de regras rígidas, mas sim de ser uma estrutura de tomada de decisões para fomentar a consideração integrada dos três pilares de desenvolvimento sustentável em todos os domínios relevantes de tomada de decisões pública e privada.

28. Nós reconhecemos que cada país, respeitando as realidades específicas de desenvolvimento econômico, social e ambiental assim como condições e prioridades particulares, fará as escolhas apropriadas.

29. Nós estamos convencidos que as políticas e medidas de economia verde podem oferecer oportunidades benéficas a todos para melhorar a integração entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental para todos os países, independente da estrutura de sua economia e seu nível de desenvolvimento.

30. Nós reconhecemos, entretanto, que países em desenvolvimento estão enfrentando grandes desafios para erradicar a pobreza e sustentar o crescimento, e a transição para a economia verde irá requerer ajustes estruturais que podem envolver custos adicionais para suas economias. Nesse sentido, é necessário o suporte da comunidade internacional.

31. Nós notamos que a transformação para a economia verde deve ser uma oportunidade para todos os países e uma ameaça para nenhum. Portanto, nós resolvemos que os esforços internacionais para ajudar os países a estabelecerem uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza não podem:

- a) criar novas barreiras comerciais;
- b) impor novas condições para assistências e financiamentos;
- c) ampliar diferenças tecnológicas ou exacerbar a dependência tecnológica de países em desenvolvimento perante países desenvolvidos;

- d) restringir o espaço político para que países busquem seus próprios caminhos para o desenvolvimento sustentável.

B. Kits de ferramentas e compartilhamento de experiências

32. Nós reconhecemos que há países ainda nos estágios iniciais de estabelecimento de economias verdes e que podem aprender uns com os outros. Nós notamos as experiências positivas no desenvolvimento de uma economia verde em alguns países, incluindo países em desenvolvimento. Nós reconhecemos que será necessária uma mistura de políticas e medidas adaptadas para necessidades e preferências de cada país. As opções políticas incluem, entre outras, instrumentos regulatórios, econômicos e fiscais, investimento em infraestrutura verde, incentivos financeiros, reforma de subsídios, contratações públicas sustentáveis, divulgação de informações, e parcerias voluntárias.

33. Nós apoiamos a criação de uma plataforma internacional de compartilhamento de conhecimento para facilitar a elaboração e a implementação da economia verde pelos países, incluindo:

- a) um menu de opções políticas;
- b) um instrumental de boas práticas na aplicação de políticas de economia verde nos níveis regionais, nacionais e locais;
- c) um conjunto de indicadores para medir o progresso;
- d) um diretório de tecnologia, financiamento e serviços técnicos que possa auxiliar países em desenvolvimento.

34. Nós requisitamos que o Secretário-Geral da ONU, em consulta com organizações internacionais, entidades relevantes do sistema da ONU e outros, estabeleça essa plataforma.

35. Nós urgimos que os Estados-Membros realizem apresentações nacionais sobre suas experiências dentro da apropriada estrutura institucional conforme descrito no Item IV abaixo.

36. Nós também urgimos a todos os *Major Groups*, em particular negócios e indústrias, compartilhem suas experiências nesse sentido.

C. Estrutura de ação

37. Nós reconhecemos o valor de ter à disposição um conjunto de estratégias diferenciadas, adaptadas para as necessidades de diferentes países e diferentes setores.

38. Nós encorajamos todos os Estados a desenvolverem suas próprias estratégias de economia verde através de um processo transparente de consulta a vários *stakeholders*.

39. Nós encorajamos a ONU, em cooperação com outras organizações internacionais relevantes, a dar apoio a países em desenvolvimento, quando requisitado por estes, no desenvolvimento de estratégias de economia verde.

40. Nós encorajamos intensamente que negócios e indústrias – organizados segundo setores industriais, cooperando em vários países e mediante consulta aos governos, trabalhadores, sindicatos e outros *stakeholders* – a desenvolverem mapas de economia

verde para seus respectivos setores, com metas e marcos concretos de progresso, incluindo para a criação de vagas de trabalho.

41. Nós reconhecemos e encorajamos compromissos e ações nacionais voluntários por parte de agentes estatais, assim como *stakeholders* em obter uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, incluindo através da criação de parcerias inovadoras.

42. Nós temos consciência que, para realizar um progresso significativo na direção da criação de economias verdes serão necessários novos investimentos, formação de novas habilidades, desenvolvimento, transferência e acesso a tecnologias, e fomentação de capacidade em todos os países. Nós reconhecemos em particular que precisamos oferecer apoio a países em desenvolvimento nesse sentido e concordamos em:

- a) Oferecer fontes de financiamento novas, adicionais e ampliadas para países em desenvolvimento;
- b) Lançar um processo internacional para promover o papel de instrumentos de financiamento inovadores para a criação de economias verdes;
- c) Eliminar gradualmente subsídios que exerçam efeitos consideravelmente negativos sobre o meio ambiente e sejam incompatíveis com o desenvolvimento sustentável, complementado com medidas para proteger grupos pobres e vulneráveis;
- d) Facilitar a pesquisa colaborativa internacional de tecnologias verdes envolvendo países em desenvolvimento, assegurando que as tecnologias desenvolvidas desse modo continuem sendo de domínio público e estejam disponíveis para países em desenvolvimento a preços acessíveis;
- e) Encorajar a criação de Centros de Excelência como pontos nodais para P&D de tecnologia verde;
- f) Apoiar cientistas e engenheiros e instituições científicas e de engenharia de países em desenvolvimento para fomentar seus esforços no desenvolvimento de tecnologias verdes locais e usar o conhecimento tradicional;
- g) Estabelecer um esquema de desenvolvimento de capacidade para oferecer aconselhamentos específicos para cada país e, quando apropriado, aconselhamentos específicos para cada região e setor para todos os países interessados e auxiliá-los a acessar fundos disponíveis.

43. Nós reconhecemos a importância de medição do progresso global. Nesse sentido, nós seremos guiados por um guia que contém as seguintes metas indicativas e cronograma:

- a) 2012~2015: estabelecimento de indicadores e medidas para avaliar a implementação; estabelecimento de mecanismos para a transferência de tecnologia, compartilhamento de *know-how*, e melhoria de capacidades;
- b) 2015~2030: implementação e avaliação periódica de progresso;
- c) 2030: avaliação abrangente de progresso.

Nós requisitamos que o Secretário-Geral, em estreita cooperação com o Sistema da ONU, apresente um relatório para a Assembleia Geral em sua 67ª sessão, detalhando os passos seguintes nesse sentido.

IV. Estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável

A. Fortalecimento/reforma/integração dos três pilares

44. Nós reconhecemos que uma forte governança em níveis locais, nacionais, regionais e global é crucial para dar prosseguimento ao desenvolvimento sustentável. O fortalecimento e reforma da estrutura institucional deve, entre outras coisas:

- a) Integrar os três pilares de desenvolvimento sustentável e promover a implementação de Agenda 21 e resultados relacionados, de modo consistente com os princípios de universalidade, democracia, transparência, custos acessíveis e responsabilidade, mantendo em mente os princípios do Rio, em particular as responsabilidades comuns, mas diferenciadas.
- b) Oferecer uma orientação política coesiva e centrada nos governos para o desenvolvimento sustentável e identificar ações específicas de modo a cumprir a agenda de desenvolvimento sustentável através da promoção de uma tomada de decisões integrada em todos os níveis.
- c) Monitorar o progresso na implementação da Agenda 21 e resultados e acordos relevantes, em níveis locais, nacionais, regionais e global.
- d) Reforçar a coerência entre as agências, fundos e programas do Sistema da ONU, incluindo Instituições Financeiras e Comerciais Internacionais.

B. Proposta AG, ECOSOC, CDS, SDC

[Assembleia Geral]

45. Nós reafirmamos o papel central da Assembleia Geral como o órgão mais elevado de políticas da ONU e pedimos que ela continue integrando o desenvolvimento sustentável como um elemento-chave nas atividades da ONU.

[Conselho Econômico e Social]

46. Nós reafirmamos que o Conselho Econômico e Social é o mecanismo central para a coordenação do sistema da ONU e suas agências especializadas e a supervisão de seus organismos subsidiários, em particular suas comissões funcionais.

47. Nós também reafirmamos que o ECOSOC é um fórum central para deliberações intergovernamentais sobre questões econômicas e sociais, e oferece orientação e coordenação para as atividades operacionais do sistema da ONU para o desenvolvimento no campo.

48. Nós concordamos em promover o papel do ECOSOC na integração dos três pilares de desenvolvimento sustentável inclusive fazendo melhor uso do segmento de coordenação de ECOSOC para monitorar a implementação de acordos sobre o desenvolvimento sustentável e, de modo similar, fazendo uso das atividades operacionais e segmentos humanitários do ECOSOC para promover a institucionalização do desenvolvimento sustentável em programas de Agências e Programas da ONU.

[Comissão sobre o Desenvolvimento Sustentável]

49. Nós reafirmamos o papel da Comissão sobre o Desenvolvimento Sustentável como a comissão de alto nível sobre o desenvolvimento sustentável no Sistema da ONU. Concordamos em levar em consideração opções para melhorar os métodos de trabalho, a agenda e o programa de trabalho da Comissão para melhor facilitar, promover e coordenar a implementação do desenvolvimento sustentável, incluindo medidas para assegurar um engajamento mais focado, equilibrado e responsivo com um conjunto mais limitado de questões, e uma implementação melhor de suas decisões. Também concordamos em levar em consideração meios para melhorar a função de revisão da Comissão, incluindo um processo de revisão voluntário.

OU

[Conselho de Desenvolvimento Sustentável]

49 (1ª alt). Nós resolvemos transformar o CSD em um Conselho de Desenvolvimento Sustentável que servirá como organismo competente de alto nível para a consideração de assuntos relativos à integração das três dimensões de desenvolvimento sustentável

49 (2ª alt). O trabalho do Conselho deve se basear em documentos fundamentais sobre o desenvolvimento sustentável como a Agenda 21, os princípios do Rio e resultados relacionados. O Conselho deve, entre outras coisas, realizar plenamente as funções e obrigações da Comissão para o Desenvolvimento Sustentável. Deve ser guiado pela necessidade de promover a integração dos três pilares de desenvolvimento sustentável, promover sua implementação efetiva em todos os níveis e promover coerência institucional efetiva. Deve ajudar a ampliar o envolvimento de todos os *stakeholders*, em particular *Major Groups*, no acompanhamento dos resultados da Rio+20.

49 (3ª alt). Nós requisitamos que o Presidente das Assembleia Geral conduza negociações abertas, transparentes e inclusivas, com o objetivo de estabelecer a autoridade, as modalidades, as funções, o tamanho, a composição, a afiliação, os métodos e procedimentos de trabalho do Conselho e relatar o resultado antes do final da 67ª Sessão da Assembleia Geral.

C. PNUMA, agência especializada em propostas ambientais, IFIs, Atividades operacionais da ONU em nível nacional

50. Nós reafirmamos a necessidade de fortalecer governança internacional ambiental no contexto da estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável, de modo a promover uma integração balanceada dos pilares econômico, social e ambiental de desenvolvimento sustentável, e com esse objetivo:

51. Nós concordamos em fortalecer a capacidade da PNUMA em cumprir sua autoridade por estabelecer a afiliação universal em seu Conselho Dirigente e pedimos um aumento significativo de sua base financeira para aprofundar a coordenação política e melhorar os meios de implementação.

OU

51 (alt). Nós resolvemos estabelecer uma Agência da ONU especializada para o meio ambiente com afiliação universal de seu Conselho Dirigente, baseado no PNUMA, com autoridade revisada e fortalecida, suportada por contribuições financeiras estáveis,

adequadas e previsíveis e operando em pé de igualdade com outras agências especializadas da ONU. Esta agência, com sede em Nairóbi, deve agir em estreita cooperação com outras agências especializadas.

52. Nós reiteramos a necessidade de uma revisão regular das condições do planeta e da capacidade da Terra e requisitamos que o Secretário-Geral coordene a preparação dessa revisão em consulta com organizações internacionais relevantes e o sistema da ONU.

53. Nós pedimos que a base científica para tomada de decisões seja fortalecida em todo o sistema da ONU e reconhecemos que a interface entre a ciência e o estabelecimento de políticas deve ser melhorada.

54. Nós reconhecemos que o desenvolvimento sustentável precisa ser levado em devida consideração pelas Instituições Financeiras Internacionais, principalmente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, os bancos de desenvolvimento regional, UNCTAD e a Organização Mundial de Comércio ao regular o comércio global. Nesse sentido, requisitamos que as Instituições Financeiras Internacionais revejam suas estratégias programáticas para assegurar a provisão do melhor suporte possível para países em desenvolvimento para a implementação do desenvolvimento sustentável.

55. Nós reconhecemos que a coordenação e a cooperação entre as MEAs são necessárias para, entre outras, lidar com a fragmentação política e evitar sobreposição e duplicação. Nós agradecemos o trabalho já realizado para melhorar sinergias entre as três convenções no pólo de produtos químicos e dejetos. Nós pedimos por medidas adicionais para melhorar a coordenação e a cooperação entre as MEAs em outros pólos.

56. Nós enfatizamos a necessidade de fortalecer atividades operacionais para o desenvolvimento sustentável, principalmente a entrega do sistema da ONU no campo.

57. Nós concordamos em considerar continuamente o estabelecimento de uma Ombudsperson, ou Alto Comissário para Futuras Gerações, para promover o desenvolvimento sustentável.

58. Nós concordamos em tomar medidas para dar efeito contínuo para o Princípio 10 do Rio no nível global, regional e nacional, conforme apropriado.

D. Regional, nacional, local

59. Nós reafirmamos que as estratégias gerais do desenvolvimento sustentável incorporadas nos planos de desenvolvimento nacional são instrumentos-chave para a implementação dos compromissos de desenvolvimento sustentável nos níveis regional, nacional e sub-nacional.

60. Nós pedimos o fortalecimento dos mecanismos regional e sub-regional existentes, incluindo as comissões regionais, para a promoção do desenvolvimento sustentável através da fomentação de capacidade, permuta de informações e experiências e oferecendo perícia.

61. Nós reiteramos a necessidade de um planejamento e uma tomada de decisões mais coerentes e integradas no nível nacional. Portanto, nós convocamos os países a estabelecerem e fortalecerem, conforme apropriado, conselhos nacionais de desenvolvimento sustentável para permitir que estes coordenem, consolidem e assegurem a institucionalização de questões abrangentes nos organismos superiores de tomada de decisões, com a integração e plena participação de todos os *stakeholders*.

62. Nós reconhecemos a necessidade de integrar a política de desenvolvimento urbano sustentável como componente fundamental de uma política nacional de desenvolvimento sustentável e, nesse sentido, dar poder às autoridades locais para trabalhar mais estreitamente com governos nacionais. Nós reconhecemos que parcerias entre cidades emergiram como protagonistas em ações relativas ao desenvolvimento sustentável. Nós nos comprometemos com dar suporte à cooperação internacional entre autoridades locais, incluindo através da assistência de organizações internacionais.

V. Estrutura de ação e acompanhamento

A. Questões e áreas prioritárias/temáticas/multissetoriais

63. Nós reconhecemos que o progresso na implementação requer atenção para uma série de áreas prioritárias setoriais e multissetoriais, assim como para a ligação entre diferentes setores. Também reconhecemos que a avaliação do progresso nessas áreas pode beneficiar a definição de metas, objetivos e indicadores aspiracionais, conforme apropriado. Portanto, nos comprometemos com as seguintes ações:

[Segurança alimentar]

64. Nós reafirmamos o direito à alimentação e convocamos todos os Estados a darem prioridade à intensificação sustentável da produção de alimentos através da ampliação do investimento na produção local de alimentos, da melhoria do acesso a mercados locais e globais de agro-alimentos, e a redução do nível de dejetos em toda a cadeia de abastecimento, com atenção especial para mulheres, pequenos agricultores, jovens, e agricultores nativos. Estamos comprometidos em assegurar uma nutrição apropriada para nossos povos.

65. Nós pedimos por sistemas de tratamento mais transparentes e abertos e, quando apropriado, práticas que contribuam para a estabilidade dos preços de alimentos e mercados nacionais; acesso a terra, água e outros recursos; e deem suporte a programas de proteção social.

66. Nós adicionalmente apoiamos iniciativas em todos os níveis que melhorem o acesso a informações, melhorem as interações entre agricultores e peritos através de serviços de educação e extensão, e ampliem o uso de tecnologias apropriadas para a agricultura sustentável.

[Água]

67. Nós reiteramos a importância do direito à água potável segura e limpa e saneamento como um direito humano que é essencial para se ter uma vida plena e para que se cumpram todos os direitos humanos. Além disso, reiteramos a crucial importância dos recursos hídricos para o desenvolvimento sustentável, incluindo a erradicação da pobreza e da fome, a saúde pública, a segurança alimentar, a energia hidrelétrica, a agricultura e o desenvolvimento rural.

68. Nós reconhecemos a necessidade de estabelecer metas para o gerenciamento de dejetos de recursos hídricos, incluindo a redução da poluição da água por fontes domésticas, industriais e agrícolas e a promoção da eficiência hídrica, águas de esgoto, tratamento e o uso de águas de esgoto como um recurso, em particular para a expansão de áreas urbanas.

69. Nós renovamos nosso compromisso firmado no Plano de Implementação de Joanesburgo (JPOI) com relação ao desenvolvimento e à implementação de gerenciamento integrado de recursos hídricos e planos de eficiência hídrica. Reafirmamos nosso compromisso com o a Década Internacional 2005-2015 para Ação “Água para Vida”. Encorajamos as iniciativas de cooperação para gerenciamento de recursos hídricos em particular através do desenvolvimento de capacidade, da permuta de experiências, das melhores práticas e lições aprendidas, assim como o compartilhamento de sólidas tecnologias e *know-how* ambientalmente apropriados.

[Energia]

70. Nós propomos dar prosseguimento à iniciativa de Energia Sustentável Para Todos, lançada pelo Secretário-Geral, com as metas de oferecer acesso universal a um nível básico mínimo de serviços de energia moderna tanto para uso de consumo como de produção até 2030; melhorando a eficiência de energia em todos os níveis com o objetivo de dobrar a velocidade de melhoria até 2030; e dobrar a participação da energia renovável na matriz energética global até 2030 através da promoção do desenvolvimento e uso de fontes e tecnologias de energia renovável em todos os países. Pedimos que sejam provisionados recursos financeiros adequados, de qualidade satisfatória e entregue em tempo hábil, para países em desenvolvimento para oferecer uso eficiente e mais amplo de fontes de energia.

71. Nós concordamos que cada país deve se esforçar para obter um desenvolvimento com baixo consumo de carbono. Encorajamos um uso mais amplo de ferramentas de planejamento de energia para oferecer uma estrutura robusta para doadores e parceiros para coordenar seus esforços de cooperação para o desenvolvimento.

[Cidades]

72. Nós nos comprometemos em promover uma abordagem integrada e holística para o planejamento e a construção de cidades sustentáveis através do suporte às autoridades locais, redes de transporte e comunicação eficientes, edifícios mais verdes e um sistema de serviço de entrega e assentamentos humanos eficientes, qualidade de ar e água melhorada, redução de dejetos, uma melhor preparação e resposta para desastres e ampliação da resistência climática.

[Trabalhos verdes-inclusão social]

73. Nós reconhecemos que o desenvolvimento da capacidade humana é essencial para se obter um crescimento econômico de base ampla, a construção de comunidades fortes e sustentáveis, a promoção do bem-estar social, e melhorar o meio ambiente. Os trabalhadores precisam ter as habilidades e proteções necessárias para participar e se beneficiar da transição para uma economia verde, que possui um grande potencial para criar trabalhos decentes, em particular para os jovens, e erradicar a pobreza.

74. Nós também reconhecemos que oportunidades significativas de criação de empregos podem ser ajudadas através de investimentos em obras públicas para a restauração e melhoria do capital natural, práticas e gerenciamento sustentáveis do solo e de recursos hídricos, agricultura familiar, agricultura ecológica, sistemas de produção orgânica, gerenciamento florestal sustentável, uso racional de biodiversidade com propósitos econômicos e novos mercados ligados a fontes de energia renovável e não convencional. Encorajamos negócios e indústrias a contribuir para a criação de empregos verdes em toda sua cadeia de abastecimentos global, incluindo o suporte para pequenas e médias empresas.

75. Nós reconhecemos e admitimos que o bem-estar social e o crescimento são também erigidos sobre uma infraestrutura robusta e de alta qualidade que crie empregos e riqueza, acrescenta valor em longo prazo e possibilita uma inclusão ampla. Nesse sentido, nos comprometemos com um aumento no investimento em infraestrutura que promova o desenvolvimento sustentável.

76. No entendimento que a criação de economias verdes dependerá crucialmente na criação de trabalhos verdes, concordamos em tomar as seguintes medidas:

- a) melhorar o conhecimento sobre tendência e desenvolvimentos em trabalhos verdes e integrar dados relevantes em estatísticas econômicas nacionais;
- b) lidar com a falta de capacitação através do mapeamento de habilidades e da promoção de programas de treinamento em trabalhos verdes;
- c) estabelecer um ambiente favorável à robusta criação de trabalhos decentes por empresas privadas investindo na economia verde, incluídas as pequenas e médias empresas.

77. Nós reiteramos a necessidade de oferecer proteção social para todos os membros da sociedade, incluindo os que não estão empregados na economia formal. Nesse sentido, encorajamos intensamente iniciativas nacionais e locais com o objetivo de oferecer um piso de proteção social para todos os cidadãos.

[Oceanos e Mares, SIDS]

78. Nós reconhecemos que os oceanos são cruciais para sustentar o sistema de suporte à vida da Terra. A exploração descuidada dos oceanos e de seus recursos põe em risco a capacidade de oceanos continuarem a oferecer alimentos, outros benefícios econômicos e serviços ambientais para humanidade. Reiteramos a importância da conservação, o gerenciamento sustentável e o compartilhamento igualitário de recursos marinhos. Também reconhecemos a significativa contribuição econômica, social e ambiental de recifes de coral para estados insulares e litorâneos, e apoiamos a cooperação baseada na Iniciativa do Triângulo de Coral (CTI), e a Iniciativa Internacional de Recifes de Coral (ICRI).

79. Nós endossamos o Processo Regular para o Levantamento Global de Espécies Marinhas como processo confiável e robusto, e apoiamos a conclusão de seu primeiro levantamento global integrado da condição do meio ambiente marinho até 2014. Pedimos que sejam levados em consideração os achados do levantamento na formulação da política nacional, regional e global para os oceanos.

80. Nós notamos o estabelecimento pela Assembleia Geral de ONU de um Grupo de Trabalho Aberto Ad Hoc para estudar questões relativas à conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional, e concordamos em iniciar, assim que possível, a negociação de um acordo de implementação para UNCLOS que abordaria a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional.

81. Nós convocamos os países a avançarem na implementação do Programa de Ação Global para a proteção do meio ambiente marinho de Atividades Terrestres, incluindo criação contínua de capacidade e a mobilização de recursos para investimento em tratamento de dejetos humanos e água de esgoto e a desenvolverem um plano de ação global para combater a poluição marinha.

82. Nós também propomos implementar uma rede internacional de observação da acidificação oceânica e trabalhar coletivamente para prevenir a intensificação da acidificação oceânica.

83. Nós notamos que apesar do acordo para restaurar os cardumes globais de peixes até níveis sustentáveis até 2015, muitos cardumes continuam a serem esgotados de modo não sustentável. Convocamos os Estados a reiterarem seu compromisso com manter ou restaurar os cardumes de peixes esgotados até níveis sustentáveis e a comprometerem-se ainda com a implementação de planos científicos de gerenciamento para restaurar os cardumes até 2015.

84. Nós urgimos os países a combaterem a pesca ilegal, não relatada e não regulamentada (“IUU”) por meio da adoção e implementação de ferramentas efetivas, de acordo com a lei internacional. Notamos o acordo sobre medidas de condição de portos para prevenir, deter e eliminar a pesca ilegal, não relatada e não regulamentada aprovado pela FAO em 2009 e urgimos os Estados que ainda não assinaram o acordo que o façam.

85. Nós reafirmamos que Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) continuam sendo um caso especial para o desenvolvimento sustentável em vista de suas vulnerabilidades únicas e especiais. A vulnerabilidade dos SIDS aumentou nas últimas décadas, principalmente devido à maior exposição a choques externos, incluindo o aumento de impactos negativos da mudança climática e desastres naturais mais frequentes e intensos assim como as crises energética, alimentar e financeira, combinada com um suporte internacional inadequado.

86. Nós pedimos a ampliação dos esforços para auxiliar os SIDS na implementação do BPOA e do MSI e na obtenção do desenvolvimento sustentável, incluindo a melhoria e o fortalecimento das entidades relevantes no Sistema da ONU que deem suporte ao desenvolvimento sustentável dos SIDS. Também pedimos que seja realizada a Terceira Conferência Internacional para o Desenvolvimento Sustentável de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento em 2014.

[Desastres naturais]

87. Nós reiteramos que o pedido pela redução de riscos de desastres deve continuar a ser abordado no contexto do desenvolvimento sustentável e colocado na agenda de desenvolvimento pós-2015. Pedimos pela ampliação da coordenação entre os níveis nacionais, regionais e internacional para uma resposta robusta para emergências ambiental e melhores sistemas de previsão e alerta, assim como uma coordenação mais estreita entre a resposta a emergências, a recuperação inicial dos esforços de desenvolvimento incluindo a adoção da “Estrutura [pós-]Hyogo” e sua integração na política de desenvolvimento.

[Mudança climática]

88. Nós reafirmamos que a mudança climática é um dos maiores desafios de nossa época, e expressamos nossa profunda preocupação que países em desenvolvimento estejam particularmente vulneráveis e estejam experimentando uma ampliação dos impactos negativos da mudança climática, o que está prejudicando gravemente a segurança alimentar e os esforços para erradicar a pobreza, e também ameaça a integridade territorial, a viabilidade e a própria existência de pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento. Damos boas-vindas ao resultado da COP17 em Durban e aguardamos ansiosamente a implementação urgente de todos os acordos firmados.

89. Nós encorajamos as iniciativas e parcerias internacionais para abordar a inter-relação entre água, energia, alimentos e mudança climática, de modo a obter sinergias assim como minimizar conflitos entre objetivos políticos, com particular sensibilidade aos impactos sobre populações vulneráveis.

[Florestas e biodiversidade]

90. Nós apoiamos estruturas políticas e instrumentos de mercado que reduzam, detenham e revertam o desmatamento e a degradação florestal de modo efetivo e promover o uso e o gerenciamento sustentável de florestas, assim como sua conservação e restauração. Pedimos a implementação urgente do “Instrumento Não Vinculante sobre Todos os Tipos de Florestas (NLBI)”.

91. Nós consideramos bem-vindos o Protocolo de Nagoya adotado na 10ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Biodiversidade. Apoiamos a institucionalização de serviços de biodiversidade e ecossistema em processos políticos e de tomada de decisões nos níveis regionais, nacionais e internacional, e encorajamos investimentos no capital natural através de incentivos e políticas apropriados, que apóiem um uso sustentável e igualitário da diversidade biológica e dos ecossistemas.

[Degradação do solo e desertificação]

92. Nós reconhecemos a importância econômica e social do solo, em particular sua contribuição para o crescimento, a segurança alimentar, e a erradicação da pobreza, e notamos que a intensidade da desertificação da maior parte do solo arável da África é um sério desafio ao desenvolvimento sustentável na região. Pedimos por um melhor apoio por parte da comunidade internacional para a implementação da Convenção para Combater a Desertificação da ONU (UNCCD).

93. Nós concordamos em dar suporte a parcerias e iniciativas para a proteção de recursos do solo como a Parceria Global sobre Solos (GSP). Também encorajamos estudos científicos e iniciativas com o objetivo de aumentar a conscientização sobre os benefícios econômicos de políticas de gerenciamento sustentável do solo que obtenham solo e terras saudáveis e produtivas.

[Montanhas]

94. Nós reconhecemos que montanhas são altamente vulneráveis a mudanças globais tal como a mudança climática, e são frequentemente o lar de comunidades incluindo de povos indígenas, que desenvolveram usos sustentáveis de seus recursos, mas são frequentemente marginalizados, às vezes com altas taxas de pobreza, exposição a riscos naturais e insegurança alimentar. Reconhecemos os benefícios obtidos das montanhas e seus ecossistemas associados. Também reconhecemos a necessidade de explorar mecanismos globais, regionais, nacionais e locais para compensar e recompensar comunidades montanhesas pelos serviços que oferecem através da proteção ao ecossistema.

[Produtos químicos e dejetos]

95. Nós pedimos pelo fortalecimento da Abordagem Estratégica para o Gerenciamento Internacional de Produtos Químicos (SAICM), pela ampliação dos esforços na direção de um regime internacional mais robusto, coerente, efetivo e eficiente para produtos químicos ao longo de todo seu ciclo de vida. Um financiamento de longo prazo sustentável e

adequado será importante para auxiliar países em desenvolvimento com um sólido gerenciamento de dejetos e produtos químicos através de uma abordagem integrada.

96. Nós elogiamos a ampliação da coordenação e da cooperação entre a Convenção de Basel, a Convenção de Roterdã e a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, e pedimos por parcerias público-privadas com o objetivo de melhorar a capacidade e a tecnologia para um gerenciamento ambientalmente válido de dejetos. Também notamos com preocupação os emergentes desafios de lixo eletrônico e plástico no meio ambiente marinho, que deve ser abordado, entre outras maneiras, através de programas apropriados e tecnologias ambientalmente válidas para recuperação de material e energia.

[Consumo e produção sustentáveis]

97. Nós concordamos em estabelecer uma Estrutura de Programas de 10 Anos para o consumo e produção sustentáveis (SCP) como parte de um pacto global sobre o consumo e produção sustentáveis, baseado no texto elaborado nas negociações na Comissão da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentável em sua 19ª sessão.

[Educação]

98. Nós reconhecemos que o acesso de todos à educação de qualidade é uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Nos comprometemos com o fortalecimento da contribuição de nossos sistemas de educação na busca do desenvolvimento sustentável, inclusive através de um melhor treinamento e desenvolvimento curricular dos educadores.

99. Nós convocamos as universidades a se tornarem modelos das melhores práticas e transformação ao dar um exemplo de sustentabilidade de suas instalações em seus campi e ensinando desenvolvimento sustentável como um módulo em todos os cursos. Desse modo, práticas sustentáveis se tornarão uma parte integrante do aprendizado e da ação.

100. Nós encorajamos atividades de intercâmbio internacional de educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo a criação de bolsas de estudo e de pesquisa para estudos internacionais em disciplinas campos e interdisciplinares pertinentes à promoção do desenvolvimento sustentável.

101. Nós concordamos em promover a educação para o desenvolvimento sustentável para além da Década de Educação da ONU para o Desenvolvimento Sustentável em 2014, para educar uma nova geração de estudantes nos valores, disciplinas-chave e abordagens holísticas e multidisciplinares essenciais para a promoção do desenvolvimento sustentável.

[Igualdade dos sexos]

102. Nós reconhecemos que o desenvolvimento sustentável está ligado e também depende das contribuições econômicas das mulheres, tanto formais como informais. Notamos com preocupação que desigualdades sociais e econômicas persistentes continuam a afetar mulheres e crianças, que compõem a maioria das pessoas que vivem em condições de pobreza.

103. Nós pedimos que sejam removidas as barreiras que têm evitado que as mulheres se tornem participantes plenos na economia e liberando seu potencial como motivadoras do desenvolvimento sustentável, e concordamos em dar prioridade às medidas de promoção da

igualdade dos sexos em todas as esferas de nossas sociedades, incluindo educação, empregos, propriedade de recursos, acesso à justiça, representação política, tomada de decisões institucional, assistência médica e gerenciamento de lares e comunidades.

104. Nós apoiamos o trabalho da ONU Mulheres para obter a igualdade dos sexos e para dar poder às mulheres em todos os aspectos da vida, trazendo uma maior atenção às ligações entre igualdade dos sexos e a promoção do desenvolvimento sustentável.

B. Aceleração e medição do progresso

105. Nós reconhecemos que metas, objetivos e marcos são essenciais para a medição e aceleração do progresso na direção do desenvolvimento sustentável e concordamos em lançar um processo inclusivo para elaborar até 2015:

- a) um conjunto de Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável que reflitam um tratamento integrado e balanceado das três dimensões do desenvolvimento sustentável, sejam consistentes com os princípios da Agenda 21, e sejam universais e aplicáveis a todos os países, mas dando espaço para abordagens diferenciadas entre países;
- b) um mecanismo para acompanhamento e relatório periódicos sobre o progresso realizado na direção de sua implementação.

106. Nós convidamos todos os *stakeholders* a se juntarem a esse processo e requisitamos que o Secretário-Geral da ONU coordene esse processo.

107. Nós propomos que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável possam incluir os padrões de consumo e produção sustentáveis assim como áreas prioritárias como os oceanos; a segurança alimentar e a agricultura sustentável; a energia sustentável para todos; acesso e eficiência de água; cidades sustentáveis; trabalhos verdes, empregos decentes e inclusão social; e redução de riscos e a resistência a desastres.

108. Nós consideramos que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem complementar e fortalecer os ODMs na agenda de desenvolvimento para o período pós-2015, com o objetivo de estabelecer um conjunto de metas em 2015 que sejam parte da Agenda de Desenvolvimento da ONU pós-2015.

109. Nós também propomos que o progresso na direção desses Objetivos deve ser medido por indicadores apropriados e avaliados para objetivos específicos a serem alcançados possivelmente até 2030, e requisitamos do Secretário-Geral propostas nesse sentido.

110. Nós resolvemos fortalecer a capacidade de todos os países coletarem e analisarem os dados e informações necessários para dar suporte ao monitoramento do progresso na direção os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Requisitamos que o Secretário-Geral, com o apoio de doadores interessados, o Sistema da ONU, organizações internacionais e outras entidades, promovam uma parceria global nesse sentido.

111. Nós também reconhecemos as limitações de PIB como uma medida de bem-estar. Concordamos em continuar a desenvolver e fortalecer indicadores complementares ao PIB que integrem as dimensões econômica, social e ambiental de um modo balanceado. Requisitamos que o Secretário-Geral estabeleça um processo em consulta com o Sistema da ONU e outras organizações relevantes.

C. Meios de implementação

[Financiamento]

112. Nós pedimos pelo cumprimento de todos os compromissos de assistência oficial ao desenvolvimento, incluindo o compromisso assumido por muitos países desenvolvidos de alcançarem uma meta de 0,7% do produto interno bruto para a assistência oficial ao desenvolvimento para países em desenvolvimento até 2015, assim como uma meta de 0,15% a 0,20% do produto interno bruto para assistência oficial ao desenvolvimento para países menos desenvolvidos. Para cumprir os prazos determinados, os países doadores devem tomar todas as medidas necessárias e apropriadas para aumentar a taxa de desembolsos para assistência para cumprir seus compromissos existentes. Urgimos aos países desenvolvidos que ainda não o fizeram que realizem esforços concretos adicionais para obter a meta de 0,7% do produto interno bruto para assistência oficial ao desenvolvimento para países em desenvolvimento, incluindo a meta específica de 0,15% a 0,20% de produto interno bruto para assistência oficial ao desenvolvimento para países menos desenvolvidos em linha com o Programa de Ação de Istambul pelos Países Menos Desenvolvidos até a década de 2011-2020, de acordo com seus compromissos.

113. Nós pedimos pela priorização do desenvolvimento sustentável na alocação de recursos em linha com as prioridades e necessidades de países em desenvolvimento, e por uma considerável ampliação na provisão de financiamento para países em desenvolvimento para o desenvolvimento sustentável.

114. Nós pedimos pela ampliação da eficácia da ajuda, levando em conta a Declaração de Paris, a Agenda de Ação de Acra e a Parceria para Cooperação Efetiva Busan para o Desenvolvimento, para assegurar que a ajuda seja efetiva, responsável e responsiva para as necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento. É necessária uma maior coerência tanto no nível internacional como no nacional, incluindo uma efetiva fiscalização de recursos para assegurar que países em desenvolvimento tenham acesso constante e previsível a financiamentos adequados, incluindo os do setor privado, para promover desenvolvimento sustentável.

115. Nós consideramos bem-vindos os contínuos esforços para fortalecer e dar suporte à cooperação Sul-Sul e à cooperação triangular. Nós reiteramos que a cooperação Sul-Sul não é substituta, mas sim um complemento para a cooperação Norte-Sul. Também reiteramos que a cooperação triangular deve ser continuamente utilizada como uma modalidade efetiva para a cooperação para o desenvolvimento.

116. Nós reafirmamos o papel fundamental do setor privado para a promoção do desenvolvimento sustentável, incluindo através de parcerias entre múltiplos *stakeholders*. A política pública deve criar um clima estável para investimento e uma estrutura regulatória que conduza ao investimento de longo prazo e um comportamento social e ambientalmente responsável por negócios e indústrias.

117. Nós pedimos que o Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF) seja fortalecido, com regularidade no fluxo de financiamento e reforma dos processos de governança para criar sistemas mais transparentes e democráticos. Nós urgimos pela simplificação dos procedimentos e da assistência para países menos desenvolvidos e SIDS para acesso aos recursos do GEF.

[Ciência e Tecnologia]

118. Nós reafirmamos os compromissos relativos à ciência e tecnologia contidos na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, na Agenda 21 e nos resultados de outras importantes Reuniões de Cúpula e Conferências da ONU.

119. Nós reconhecemos a importância do fortalecimento da capacidade científica, tecnológica e de inovação de países para promover o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, reiteramos a necessidade de mecanismos efetivos, meios melhorados, ambientes capacitadores apropriados e a remoção de obstáculos à escalada do desenvolvimento e da transferência de tecnologia para países em desenvolvimento.

120. Nós concordamos em fortalecer a cooperação internacional que conduza a transferência de investimento e tecnologia e ao desenvolvimento.

[Construção de capacidade]

121. Nós reafirmamos a necessidade de oferecer suporte para estruturas e mecanismos regionais e sub-regionais existentes em países em desenvolvimento e encorajar sua criação onde for necessário, com o objetivo de facilitar a cooperação e a troca de informações, incluindo a construção de capacidade, a troca de experiências e perícia para avançar na implementação das decisões nos níveis regionais e sub-regionais.

122. Nós pedimos pela imediata implementação do Plano Estratégico de Bali para Suporte a Tecnologia e Construção de Capacidade.

123. Nós urgimos pela participação e representação de cientistas de países em desenvolvimento em processos relativos a levantamentos globais ambientais e de desenvolvimento para fortalecer a capacidade científica nesses países.

[Comércio]

124. Nós urgimos que os membros da OMC redobrem seus esforços para obter um sistema de comércio universal, regulamentado, aberto, não discriminatório, igualitário e multilateral para um resultado rápido, balanceado, ambicioso e voltado para o desenvolvimento das negociações multilaterais de comércio da Rodada de Desenvolvimento de Doha. Pedimos pela plena realização dos compromissos firmados na Declaração Ministerial de Hong Kong de 2005 da OMC em favor dos países menos desenvolvidos.

125. Nós reafirmamos que existe uma necessidade urgente que as instituições econômicas e financeiras internacionais trabalhem juntas para assegurar que países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, possam obter benefícios das vantagens de um sistema de comércio multilateral e sua integração aos mercados globais.

126. Nós apoiamos a eventual retirada gradual do mercado de subsídios distorcedores e ambientalmente prejudiciais que impeçam a transição para o desenvolvimento sustentável, incluindo os que envolvam combustíveis fósseis, agricultura e pesca, com proteções para grupos vulneráveis.

127. Nós apoiamos as atividades de facilitação e fomentação de capacidade de comércio de organizações internacionais e regionais que auxiliem países em desenvolvimento, em

particular os países menos desenvolvidos, na identificação e aproveitamento de novas oportunidades de exportação, incluindo as criadas pela transição para uma economia verde.

[Registro/compêndio de compromissos]

128. Nós consideramos bem-vindos os compromissos voluntários firmados na Rio+20 e convidamos o Secretário-Geral a registrá-los em um registro/compêndio que servirá como uma estrutura de responsabilidade.